ATA NUMERO DOIS CENTO E OITENTA E SETE

Aos Treze Dias do Mês de Maio de Um Mil Novecentos e Um,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa sob a presidência do vereador Osvaldo B.Camargo,secretariada pelos vereadores: Manoel Francisco Moreira Vidal e Cesar Augusto Leoni,presentes os vereadores:Ernesto dos Santos Neto,Sebastião V Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato L.Afonso,Marcos Bach e Ivo Cabrini.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte:Ofício do IBAM com assunto sobre seminário de Regimento Interno de Câmaras Municipais.Ofício do Tribunal de Contas do Estado encaminhando prestação de contas do Municipio ref. ao exercício de 1.989 aprovada por este Tribunal,para que de acordo com a Lei Orgânica seja ratificado o Parecer.Ofício da Secretaria Especial de Meio Ambiente,onde onde o governador do Estado crioi esta nova secretaria.Ofício dos moradores do conjunto Cohapar II solicitando providências a respeito da favela existente junto ao referido conjunto.

Livre a palavra sobre o expediente como ninguém quiz fazer uso,foi o mesmo deferido pelo sr. presidente,ficando a disposição na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se a Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 12/91-Que altera a Redação da Lei nº 1002 de 26/10/89.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador João Renato disse que queria justificar a sua não vinda à sessão do dia 06 passado que foi por motivo de saúde.Também não estando aqui,não pode participar da 1ª discussão e votação deste projeto,que só merece apoio e incentivo por parte deste vereador, que está ligado diretamente a agricultura deixando seu pensamento lembrando-se de algumas palavras ditas pelo sr. Henricus presidente da Cooperativa quando aqui veio explicar do por que do secretário executivo diante do Parque.Ele disse que o social só se alcança pela arrecadação.Realmente tudo o que se faz em qualquer entidade é através de dinheiro, de arrecadação.O pessoal do interior é parte que contribui com uma grande parte do bolo de arrecadação do Municipio.Como também bem disse o sr. Livaldo Gemim,que não deveriam estar pedindo um secretário e sim exigindo.Felizmente foi derrubada a emenda de autoria do vereador Cabrini,onde dizia que o secretário executivo do Parque Municipal não poderia ser remunerado.Quase impossível encontrar alguém onde trabalhe numa entidade com horário integral e que no caso o Parque é o futuro da Lapa, o futuro da agricultura,pecuária onde estão depositando tudo naquele Parque Municipal.Naquele Parque virá de outros estados,municipios matrizes para ajudar.Uma pessoa sem remuneração,jamais iria trabalhar lá e em lugar nenhum.Ficou feliz por aprovarem o projeto na íntegra e parabenizou-se mais uma vez com o sr. prefeito,com os próprios membros da Comissão,para que façam deste trabalho, um trabalho digno,que não meçam esforços,porque o social só se alcança pela arrecadação e o futuro de nossa cidade está grande parte no interior,onde são pessoas que trabalham e exigem tão pouco,não como em outros níveis de governo que só massacram os agricultores

quando na época de colheita o preço mínimo está lá em baixo,os insumos lá em cima,havendo portanto uma disparidade muito grande.Devem dar as mãos nesta luta,torcendo para que a Comissão ' tenha sucesso,para que o Parque Municipal seja o futuro da agricultura,se não no Estado,mas sim no nosso Municipio.

Ninguém mais querendo usar da palavra,foi o projeto ' submetido em votação,sendo aprovado por 7 votos contra 1 do vereador Cabrini.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 17/91-Que declara ' de Utilidade Pública Municipal a Creche Estrela de Belém.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar disse que a Comissão deu um parecer prévio,por estar faltando documentação da Creche,onde foi solicitado ao Executivo ,providências complementares,dando-se assim observância na Lei recentemente aprovada por esta Casa que recebeu o nº 1071,sancionada em 09/04/91,que trata das normas para declaração de utilidade pública às entidades.Todos nós sabemos que efetivamente este creche preenche os requisitos necessários,mas por força da legislação e acima' de tudo do processo legislativo,esta Casa deve ter no processo que acompnaha o projeto a documentação referente.Assim sendo a Comissão agiu dentro do preceito básico para o caso e desde já procurando ' observar a Lei Municipal por esta Casa aprovada.Neste sentido a Comissão no próprio parecer pede que complementando a documentação volte à Comissão para o parecer definitivo.Onde foi então retirado da ordem do dia o referido projeto.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 19/91-Que autoriza' o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU à Companhia de Habitação do Paraná-Cohapar.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso da mesma foi o projeto submetido em votação sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 20/91-Autoriza o Poder Executivo a adquirir área de terra para posterior alienação' em lotes a pessoas de baixa renda.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cesar disse ' que novamente o Executivo Municipal,encaminha para apreciação desta Casa,projeto de lei que tem por finalidade adquirir terras,para posterior alienação a terceiros,lotes urbanizados,através do programa "NOSSO CHÃO",que tem oferecido às pessoas de baixa renda do' Municipio.Feliz tem sido o sr. Prefeito ao voltar a sua administração com grande força para o atendimento social.O social nos dias ' que passamos é indispensável para que a comunidade tenha seu desenvolvimento satisfatório.Na Lapa há carência não só de habitação,mas principalmente de área urbanizada para edificação de casas à estas pessoas de baixa renda.O plano é o mesmo dos anteriores, o pagamento será alienado através de 5%,10 ou 15% de acordo com o salário ' que ganha, 1, 2 ou 3 mínimos.Mais feliz tem sido o sr. prefeito em conseguir comprar estas áreas por preço que efetivamente não traz' prejuízos no erário público.Prejuizo de forma alguma em obra a projeto desta envergadura.Todos sabem que estas habitações populares' tem dado certo, é grande o nº de pessoas já beneficiadas,é grande'

o nº de pessoas já cadastradas na Prefeitura para receber seus lotes.O sr. Prefeito tem recebido neste sentido total e integral apoio desta Casa de Leis,por que de outra forma,não haveria a norma de se agir dentro desta questão.Teve certeza que o projeto seria aprovado por unânimidade e este vereador solicitou a dispensa de interstício ao referido projeto para que fosse discutido e votado pela 2ª vez ainda nesta mesma sessão,cujo requerimento foi assinado por todos os vereadores,para que de imediato possa ser adquirido esta área de terra.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Havendo sobre a mesa requerimento assinado por todos os vereadores para a dispensa de interstício ao referido projeto foi o mesmo colocado em 2ª discussão e como ninguém quiz fazer uso da palavra foi submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 21/91-Que concede reajuste salarial ao funcionalimo público municipal.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar disse que ratificando a justificativa do projeto de aumento de salário no mês passado,o Executivo Municipal encaminhou conforme prometeu no corrente mês a proposta,elevando o aumento na ordem de 18,78%,abrangendo pessoal Celetista,Estatutário,Gratificações em Comissão,Aposentados e pensionistas.Os funcionários tiveram neste ano o 2º aumento,em virtude dos meses de Janeiro à Março,o setor de pessoal realizou a classificação de cargos e salários.Vejam que somando se o presente aumento e o anterior efetivamente ocorrre uma reposição dos índices inflacionários deste ano por um real aumento do poder aquisitivo ao funcionalismo.Demonstra assim o Executivo Municipal a sensibilidade que tem ao problema,procurando dentro das formas possíveis o suporte financeiro do erário público,oferecer ao funcionalismo que aliás são a mola mestra de toda a administração.Porque se não fosse assim nada poderia fazer o administrador se não tivesse no dia a dia a colaboração do quadro de pessoal.Entente ser justo,oportuno e meritório o projeto,esta Casa nada mais tem a fazer se não ratificar a solicitação do sr. Prefeito Municipal.

Ninguém mais querendo usar da palavra, foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Havendo sobre a mesa,requerimento assinado por todos os vereadores para que se fizesse a dispensa de interstício ao projeto onde o mesmo pudesse ser discutido em votado em 2ª vez nesta mesma sessão.

Deixada livre a palavra,como ninguém quiz fazer uso da mesma foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 003/91-de autoria do vereador Cabrini-Dispõe sobre doação de área de terra de domínio público ao Avaí Esporte Clube.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Ivo Cabrini disse que na verdade este projeto sofreu uma emenda tendo que sofrer mesmo.Uma emenda modificativa muito bem colocada pelos vereadores Cesar e Ernesto.Na verdade a solicitação feita pelo Avaí Esporte Clube,cujos documentos que aqui chegaram tinham metragens

diferentes entre si e a Câmara deve seguir a parte técnica,onde no memorial descritivo anexo e mapa,conferiu a medida sendo então de 1.324 m2 e não 1.736 como estava no projeto original,que é o que o Avaí reivindica para a construção de um muro e posteriormente uma arquibancada.Para que o projeto tivesse seu andamento normal na parte da tarde conversando com o vereador Cesar chegaram a conclusão que deveria ser feita a emenda.Então a área é de 1.324 m2 e não 1.736.Parabenizou-se com o nobre vereador Manoel por dar o parecer bem claro,bem colocado.Solicitou aos srs vereadores que votassem favoráveis,visto a emenda ser bem colocada,acatada,indo atender o pedido do Avaí para dar andamento nas obras.

Com a palavra o vereador Cesar disse que na sessão anterior este vereador já havia colocado que a intensão desta Casa não é de prejudicar quem quer que seja,mas sim tomar decisões dentro de preceitos legais e acima de tudo,ter dados corretos e documentação que possam no futuro avalisar as decisões aqui tomadas.Usando critério mais cuidadoso a mensagem enviada pelo sr. prefeito municipal,junto o ofício do Avaí assinado pelo sr. presidente Antonio Carlos Fávaro,reivindicando 1.736 m2 de terras para construção de um muro divisório.Examinando o mapa e o memorial descritivo que acompanha tal pedido,verifica-se claramente que a área correspondente ao pedido configura-se em 1.324 m2 que corresponde a uma faixa de terra com entrada para a Rua Manoel Antonio da Cunha e no final divisa com o Módulo Esportivo.A Comissão tomou esta iniciativa porque a lei dentro de sua dinâmica precisa ter a definição do que se está doando,principalmente quando se refere a doação de área de terra de domínio público.A única maneira de definir é se usando os dados constantes no memorial descritivo e do mapa que acompanha o pedido. Na realidade este vereador no início das conversações e debates tinha tudo em mãos sobre o espaço que seria ocupado e pela área a ser desmembrada.O engenhiro da Prefeitura esteve lá juntamente com este vereador e o vereador Arthur onde concluiram que até a divisa da calçada não irá trazer prejuízo ao Módulo e sem dúvida alguma irá beneficiar o Avaí que através de seus atletas e diretorias tem feito um belo trabalho naquele Campo.Foi então neste sentido que a Comissão fez a emenda modificativa,alteração de ordem técnica,modifica-se o artigo 3º.No projeto original estariam condicionando a construção de um muro de 1.736 m2 que na realidade não é.Desta forma se não for este resultado que o Avaí espera,independente da votação que hoje aqui aconteça ,haverá ainda tempo de se modificar este projeto de lei.Para que esta modificação aconteça terá que ser respaldada em um novo memorial e mapa da área a ser recebida.Solicitou ao sr. presidente do Avaí aqui presente se o mapa e o memorial era o que o Avaí enviou ao Executivo e se a área é o que realmente querem.Respondendo o presidente do Avaí disse que o Mapa foi feito pelo sr. Marcio Scheffer.Apenas ficou na dúvida por a diferença de 1.736 m2 para 1.324.Agora se foi medido dando 1.324 tudo bem é isso que querem.Na hora de fazer o ofício ao Executivo não fez medição nenhuma,apenas foi informado que era 1.736 m2 o qual reivindicou.

Continuando o vereador Cesar disse que o mapa estava do início da Rua Manoel Antonio da Cunha até a divisa com Dona Estela Alves de Araújo.Tomaram o cuidado por que se fossem aprovar a área solicitada no requerimento de 1.736 m2 a linha divisória teria que adentrar mais de 2 m indo projudicar o Módulo.

Então com a doação de 1.324 m2 satisfaz os interesses da donatária e acima de tudo os interesses maiores desta Casa que é salvaguardar os interesses público.O projeto como se encontra redigido' poderá ser aprovado sem maiores delongas.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que já estava explicado e só complementando, a bancada do PMDB ia votar favorável , inclusive a Câmara já aprovou projetos de doação a pessoas particulares para uso comercial.Nada mais justo aprovar este projeto por unânimidade para uma sociedade esportiva e, agora sanada a dúvida com ' referência a metragem,porque no ofício era uma e no mapa era outra . Que o Avaí em tres anos construa o muro para que não volte a doação' ao Municipio.

Com a palavra o vereador João Renato disse que quando receberam o ante-projeto de autoria do vereador Cabrini todos estavam' com bastante dúvida.Parabenizou-se com a Comissão de Legislação,Justiça e Redação pela emenda modificativa onde explica todos os limites.Por que se aprovassem como estava no principio estariam aprovando uma área maior do que a necessária e, sem linhas.Acha que deveriam aprovar como bem disse o vereador Ernesto,onde esta Casa já aprovou' projetos semelhantes para fins comerciais,porque não aprovar um projeto que é para um bem coletivo,incentivo ao esporte.É o único campo da cidade que tem refletor.Futuramente como foi pleiteado irão construir o muro com arquibancada,dotando este Clube de toda a infra-estrutura necessária para sediar qualquer tipo de campeonato,sendo Municipal,Estadual ou Interestadual.Realmente a diretoria do Avaí está de parabéns,desejou sucesso na caminhada e que não precisem dos tres' anos para construir,que construam em bem menos tempo para não haver' o retorno ao Municipio.Declarou seu voto favorável.

Ninguém mais querendo usar da palavra,foi o projeto com' a emenda submtido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Passou-se às explicações pessoais:

Livre a palavra fez uso dela o vereador Ernesto disse ' que mais uma vez o projeto de sua autoria não entrou na ordem do ' dia e nem as comissões explicaram do por que não foi dados os pareceres.Os 10 dias úteis irão vencer na terceira-Segunda -Feira do mês veremos se até lá o projeto entre em discussão ou se apresente alguma justificativa para tal demora.Agradeceu a presença dos amigos do' Avaí e que frequentem mais vezes a Casa,não só quando tiver projetos de interesse,mas para prestigiar a Câmara.

Com a palavra o vereador Cabrini agradeceu a todos os vereadores,mesmo que o projeto foi alterado,mas foi aprovado por unânimidade.Tabém agradeceu os representantes do Avaí pela presença,esperando que 2ª feira venham e que continuem comparecendo para prestigiar a Casa.

Com a palavra o vereador Cesar disse que efetivamente o concenso deve ser o prisma maior de uma legislatura.Felizmente nesta Casa assim tem acontecido,através do bom senso e concenso têm chegado às fórmulas com maior interesse da comunidade.De outra forma disse ao nobre colega vereador Ernesto que o projeto de sua autoria ' não foi dado parecer,não por falta de responsabilidade da comissão ' e sim devido ~~devido~~ as Comissões entenderem que deve haver algum concenso e bom senço.Diante do não comparecimento nesta Casa do vereador Ernesto a não ser na hora da sessão,as comissões ficaram de mãos ata-

das.Neste dia 13/05 a Comissão na parte da tarde esteve reunida desde as 13:oo horas à quase às 17:00,aqui compareceram representantes dos motoristas de táxi de nossa cidade,além de outros telefonemas que foram atendidos com referência ao assunto do projeto.O relator que é este vereador aguardou sua presença para que conversassem sobre o assunto,mas diante das palavras até certo ponto , agrassivas às Comissões,não resta outra alternativa a não ser colocar em discussão e votação na próxima sessão,trazendo as emendas para discussão em plenário nos artigos que considera aberrações no atual sistema de transporte coletivo.

Não havendo ninguém mais em explicações pessoais o sr . presidente agradeceu a presença dos visitantes,assim como a dos senhores vereadores, e os convocou para a sessão do dia 20 de Maio de 1.991,hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 19/91-Que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU à Companhia de Habitação do Paraná- Cohapar.

2ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 003/91-Dispõe sobre a doação de uma área de terra de domínio público ao Avaí Esporte Clube.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 17/91-Que declara de utilidade pública municipal a Creche Estrela de Belém.

1ª discussão do Ante-Projeto de Lei nº 004/91-Visa estabelecer normas gerais para o serviço de transporte de passageiros de veículos de aluguel e dá outras providências.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.